

## SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 123/2022 - GP.....	1

### LEI Nº 123/2022 - GP

**A PREFEITA DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º.**

Fica para todo efeitos legais, denominado que a nova estrutura Escolar que está sendo construída no Povoado Pindoal, terá a Denominação de Escola Municipal **BENEDITO SILVA CARNEIRO**, situado na Avenida do Comércio deste Povoado, que atenderá o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, em tempo integral. **Art. 02º.** As despesas decorrentes de execução da presente Lei ocorrerão por conta de Crédito Orçamentários Próprios. **Art. 03º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão integralmente como nela se contem.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**

Prefeita Municipal de Miranda do Norte

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36e05241f49dbf7c509ccd7e2a2f17277b1054fa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36e05241f49dbf7c509ccd7e2a2f17277b1054fa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

